

A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL: UMA HISTÓRIA SOB A PERSPECTIVA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL NO SÉCULO XX

Dr. SAMUEL DE SOUZA NETO

Departamento de Educação – Instituto de Biociências –
Universidade Estadual Paulista (Unesp – Rio Claro-SP)
E-mail: samuauro@claretianas.com.br

Dr. ATILIO DE NARDI ALEGRE

Departamento de Educação – Instituto de Biociências –
Universidade Estadual Paulista (Unesp – Rio Claro-SP)

Dra. DAGMAR HUNGER

Departamento de Educação Física – Faculdade de Ciências –
Universidade Estadual Paulista (Unesp – Bauru-SP)
E-mail: dag@fc.unesp.br

JULIANA MARTINS PEREIRA

Mestranda em Ciências da Motricidade Humana
Instituto de Biociências – Universidade Estadual Paulista (Unesp – Rio Claro-SP)

RESUMO

Este estudo abordou a educação física no Brasil procurando identificar aspectos que contribuíram para a constituição do seu campo profissional no século XX. Buscou-se, igualmente identificar e discutir o perfil do profissional desejado, tendo como referência a legislação federal. Nesse percurso, foram identificados quatro momentos distintos: a) 1939 - a constituição do "campo" educação física; b) 1945 - revisão do currículo; c) 1969 - currículo mínimo e formação pedagógica e d) 1987 - bacharelado e licenciatura. Como conclusão, entendeu-se que depois da constituição do "campo" educação física, da formação do professor, a discussão voltou-se para uma nova demarcação de território em torno da divisão do campo de atuação.

PALAVRAS-CHAVE: Educação física; história; currículo; formação profissional.

INTRODUÇÃO

A construção do Projeto Educação Física teve início, em território brasileiro, quando os primeiros grupos de colonos, imigrantes, militares, em diferentes partes do país, começaram a se estruturar em atividades afins, buscando o lazer, a formação corporal ou a disciplina.

A partir da promoção de jogos, exercícios físicos, atividades recreativas e competições atléticas organizou-se um conjunto de conhecimentos imprescindíveis para o exercício da ocupação, ofício, profissão. Entretanto, apenas a prática efetiva de determinadas atividades, habilidades ou performances, embora importante e necessária para a constituição do "campo"¹ (Bourdieu, 1983), não foi suficiente. Houve também a necessidade de esse grupo demarcar o seu território, descobrir as regras do jogo político social, divulgar o seu conhecimento, propagar os efeitos e benefícios desses saberes, e iniciar uma produção literária especializada demonstrando a sua autonomia (Catani, 1994). Esse empreendimento esteve, no início, sob a responsabilidade de médicos, militares, esportistas e intelectuais. Em relação a esses últimos, lamentavelmente podemos afirmar que a sua contribuição não foi tão expressiva quanto aquelas dadas pelos militares, principalmente ao exército, e aos médicos, que, a exemplo do ocorrido em outros países emprestaram à educação física um caráter utilitário, eugênico e higiênico.

Reverendo os diferentes momentos da organização profissional, via processo de formação, este estudo teve como objetivo levantar dados sobre a formação do profissional de educação física em diferentes momentos do século XX, tendo como fonte primária de consulta os decretos (1939, 1945) e as resoluções (1969, 1987), emanados dentro do contexto das políticas públicas para o país. Complementando essa retrospectiva, utilizou-se como fonte complementar o estudo de periódicos e textos produzidos e publicados nesse período.

A EDUCAÇÃO FÍSICA SOB A PERSPECTIVA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL

1. 1939 – A constituição do campo "educação física"

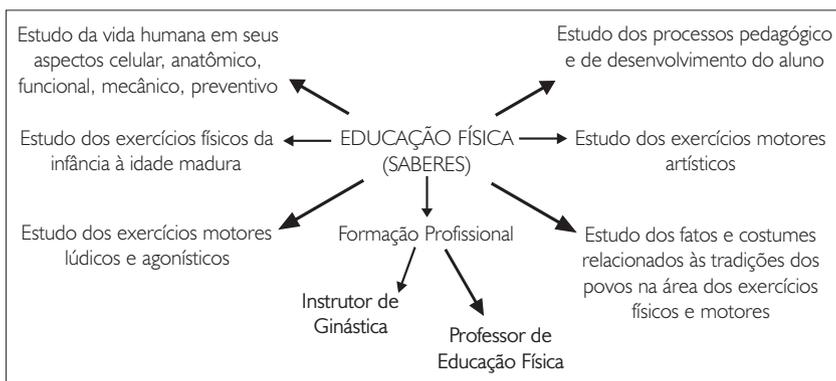
O período compreendido entre 1824 e 1931 marca o desenvolvimento dos exercícios físicos entre os colonos alemães (*que imigraram para o Rio Grande do*

1. A noção de "campo" é utilizada neste trabalho com o sentido empregado por Pierre Bourdieu e Denice Bárbara Catani, como um espaço social de relações objetivas. De modo geral, considera-se "campos" como espaços, nos quais as posições ocupadas pelos agentes definem-se em função dos objetivos que estão em disputa e dos interesses envolvidos. Portanto, geram modalidades específicas

Su) e a prática desses mesmos exercícios relacionados à preparação física, à defesa pessoal, aos jogos e esportes dentro do âmbito militar², médico e social. Nesse período, surgiram as primeiras tentativas de formação profissional sistematizada, identificada no trabalho desenvolvido pelos *mestres de armas, instrutores, treinadores*, assim denominados em função do seu escalão de origem.

O primeiro programa civil de um curso de educação física de que se têm notícia é o do curso da Escola de Educação Física do Estado de São Paulo, criado em 1931, mas que só começou a funcionar em 1934³, apresentando o seguinte programa:

QUADRO I
O PROGRAMA DE 1934



de organização e de sobrevivência interna que funcionam como reguladores da produção e das relações no próprio campo. Assim, compreender a sua gênese social significa apreender a crença que o sustenta – aquilo que faz a sua necessidade específica, o jogo de linguagem que nele se joga e as coisas materiais e simbólicas em jogo.

- Local em que surgem as primeiras escolas de preparação profissional: Escola de Educação Física da Força Policial - 1910 (reestruturada em 1932 e 1936); Marinha (Escola de Preparação de Monitores - 1925); Exército (Centro Militar de Educação Física, 1922, 1929; Escola de Educação Física do Exército - 1933).
- “Installada em 1 de agosto de 1934, a Escola Superior de Educação Física do Estado de São Paulo já formou duas turmas de Instrutores de Gymnastica e uma de professores de Educação Physica. Os instrutores de gymnastica recebem, num anno de curso, os ensinamentos básicos, quer theoreticos, quer práticos, para ministrarem o ensino e a prática da physiocultura. Mas, para alcançarem o título de professores de educação physica precisam estudar mais um anno, sahindo da Escola, então, habilitados a serem verdadeiros directores de educação physica, nos collegios ou clubs esportivos” (*Educação Física*, 1936, p. 77).

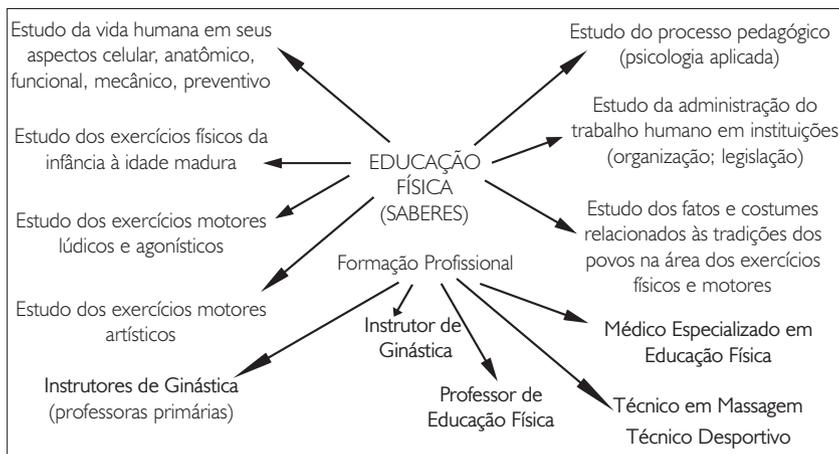
No período que vai de 1932 a 1945 (correspondente à Era Vargas), a educação física estruturou-se profissionalmente na luta pelo seu espaço na sociedade. Nesse período, faz-se necessário ressaltar a contribuição da revista *Educação Física*⁴, que assumiu para si a tarefa de dar legitimidade à área sob o olhar auspicioso de um grupo. Sua influência sobre os profissionais foi tamanha que, de certa forma, a educação física e a revista *Educação Física* tornaram-se uma coisa só. Esse periódico deixou de ser somente um simples órgão informativo para representar a palavra de ordem que estava a serviço de um ideal. Como uma das expressões de sua época e apoiando-se no discurso tido como "progressista", pela elite dominante, não deixa de reproduzir a sua tendência fascista ao colocar que estava a serviço do "mais sadio patriotismo e na mais firme vontade de bem servir à causa gloriosa do Brasil, pugnando pela educação do seu povo e pela eugenia de sua raça". Estabelecido esse princípio (meta), a revista assumiu a paternidade (a responsabilidade) no sentido de fomentar a educação física ao colocar que o "aparecimento de 'Educação Física' coincidiu com a eclosão do auspicioso movimento em prol desse importante setor da educação geral patrocinado por um grupo de dedicados oficiais do nosso Exército" (*Educação Física*, 1940, n. 42, p. 7).

De encontro a esse esforço, no intuito de buscar legitimidade para a área e o reconhecimento social de seus profissionais, a Constituição de 1937 vai tornar a educação física obrigatória nas escolas, fazendo surgir outras reivindicações especialmente relacionadas à profissão, como, por exemplo, a exigência de um currículo mínimo para a graduação. Essa conquista deu-se em 1939, por meio do decreto-lei n. 1.212 que criou a Escola Nacional de Educação Física e Desportos e estabeleceu as diretrizes para a formação profissional. Entretanto, para além do discurso de determinado grupo, tem início um processo de organização e regulamentação que irá contribuir para a constituição do campo da educação física, pois se organizou e se regulamentou a profissão entre leigos e não-leigos na constituição do seu "campo".

Em 1939, com o decreto-lei n. 1.212, cria-se a Universidade do Brasil e a Escola Nacional de Educação Física e Desportos. No geral, os cursos têm em comum

4. O periódico *Educação Física*: Revista de Esporte e Saúde foi editado pela Companhia Brasil Editora S.A., Rio de Janeiro, como um dos interlocutores privilegiados da educação física, sendo considerado para a época a única publicação no gênero. No período que foi de 1932 a 1945, a revista publicou 88 números para uma circulação que atingiu 10 países – particularmente os da América Latina, 18 estados brasileiros e 138 cidades. A primeira denominação deste periódico foi *Educação Physica* – Revista Technica de Sports e Athletismo (1932/n. 1 – 1937/n. 10); depois passou a *Educação Física* – Revista Technica de Sports (1937/n. 11 – 1937/n. 12); em seguida assumiu a denominação *Educação Física* – Revista Technica de Sports e Saúde (1937/n. 13 – 1938/n. 14) e, posteriormente, *Educação Física* – Revista de Esporte e Saúde (1938/n. 15 – 1945/n. 88).

QUADRO II
OS SABERES DA PROPOSTA DE 1939



um núcleo de disciplinas básicas e um conjunto de matérias específicas em função da modalidade de atuação profissional pretendida.

Com exceção do curso para formar professores com duração de dois anos, os demais eram desenvolvidos no período de um ano. Da mesma forma pode-se dizer que a formação do professor é a de um técnico generalista, mas carregada no compromisso de ser um educador. Paralelo a esse decreto-lei, passa-se a exigir também o diploma de graduação, para o exercício profissional:

A partir de 1º de janeiro de 1941, será exigido, para o exercício das funções de professor de educação física, nos estabelecimentos oficiais (federais, estaduais ou municipais) de ensino superior, secundário, normal e profissional, em toda a República, a apresentação de diploma de licenciado em educação física.

Parágrafo único – A mesma exigência se estenderá aos estabelecimentos particulares de ensino superior, secundário, normal e profissional de todo o país, a partir de 1º de janeiro de 1943. (São Paulo, 1985, p. 38).

Embora houvesse essa exigência, passados cinco anos, uma nova reestruturação é encaminhada, buscando uma melhor adequação dos programas de formação.

2. 1945 – Revisão do currículo

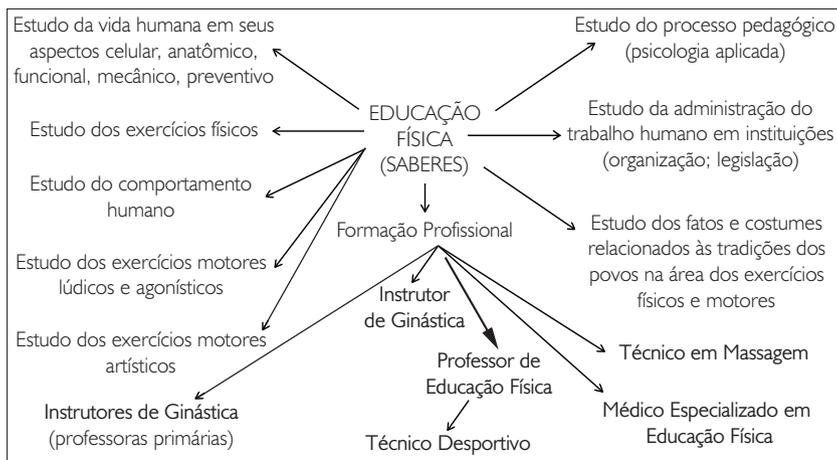
Entre as propostas de 1939, decreto-lei n. 1.212, e de 1945, decreto-lei n. 8.270, alguns aspectos se repetem ou são muito semelhantes, outros, porém, sofrem uma mudança radical, dando uma configuração própria para cada um dos cursos. Na área dos saberes que fundamentam a profissão, a base de conhecimento da proposta curricular de 1945 segue a mesma seqüência da proposta anterior, redimensionando-a em sua organização, como exposto no quadro 3.

No quadro 3, as modificações ficaram por conta da exigência de diploma, como pré-requisito para os cursos de educação física infantil, técnica desportiva e medicina aplicada à educação física e desportos. Porém, o pré-requisito para se concorrer a uma vaga para ingresso no curso continuará a ser o ensino secundário fundamental (antigo ginásio), caracterizando a educação física, até 1957, como um curso técnico, pois não se exigia o certificado do secundário complementar.

A duração do curso de formação do professor passou de dois anos para três anos. Entre 1945 e 1968, a formação do professor ganhou uma atenção especial, o que se pode observar de maneira nítida na Lei de Diretrizes e Bases – LDB – n. 4.024/61 (Brasil, 1961).

A partir de então, a formação do professor passou a exigir um currículo mínimo e um núcleo de matérias que procurasse garantir formação cultural e profissional adequadas. Outra exigência que os cursos deveriam atender era a de um

QUADRO III
OS SABERES DA PROPOSTA DE 1945



percentual de 1/8 da carga horária do curso para a *formação pedagógica*, visando fortalecer a formação do professor e fazer dele um educador. Até então, a formação do professor de educação física ocorria de forma totalmente independente dos cursos de licenciatura para as demais áreas do conhecimento (matemática, geografia, história etc.). Dos professores dessas outras matérias do ensino de 1º e 2º graus era exigido o curso de didática (1939) e para a formação do licenciado na educação física não se exigia esse curso. Porém, em função dessa LDB, o Conselho Federal Educação (CFE) vai apresentar os pareceres n. 292/62 e n. 627/69, visando estabelecer os currículos mínimos dos cursos de licenciatura sublinhando que “o que ensinar” preexiste ao “como ensinar” e estabelecer um núcleo de matérias pedagógicas⁵.

No fim da década de 1960, com a internacionalização do mercado, o advento do esporte – como um fenômeno de massas – e a instituição do governo militar no país é realizada a Reforma Universitária de 1968 – modelo de universidade científica e pós-graduação –, na qual se propõe um novo currículo.

3. 1969 – Currículo mínimo e formação pedagógica

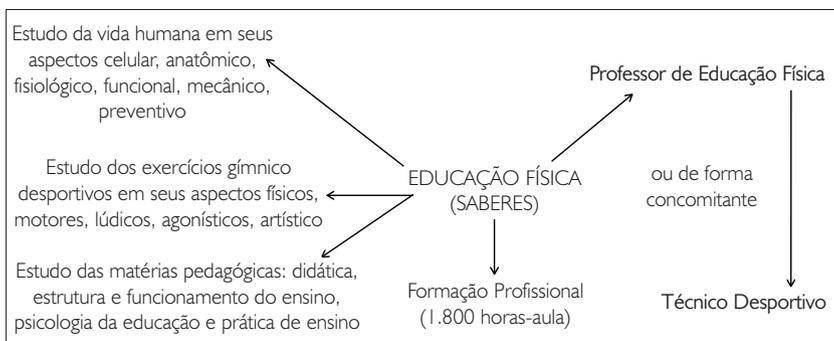
Os grupos de trabalho, nomeados para repensar a formação na educação física (década de 1960), verificaram que os cursos paralelos aos de professor de educação física e de técnico desportivo, na prática, não se mostravam exequíveis. Na formação do professor não havia as matérias pedagógicas e no curso de técnica desportiva constatou-se, pelos relatos desses grupos de estudo, que muitas escolas não estavam aparelhadas para manter cursos regulares. Na prática não se estava atendendo efetivamente ao mercado de trabalho em quantidade e qualidade, permitindo que ex-atletas continuassem a ocupar o lugar dos profissionais formados por uma escola superior, propondo-se então, que a formação deveria se restringir à formação de professores e de técnicos.

Com o parecer CFE n. 894/69 e a resolução CFE n. 69/69, os cursos de formação de professores passam a se restringir apenas aos cursos de educação física e técnico de desportos previsto para três anos de duração, com uma carga horária mínima de 1.800 horas-aula e redução das matérias básicas de fundamentação científica.

Os saberes relativos ao conhecimento esportivo ganham destaque bem como a parte didática com ênfase mais específica voltada para a formação do professor.

5. Psicologia da educação, didática, estrutura e funcionamento do ensino de 1º e 2º graus e prática de ensino sob a forma de estágio supervisionado, nos moldes dos “internatos” dos cursos de medicina.

QUADRO IV
OS SABERES DA PROPOSTA DE 1969



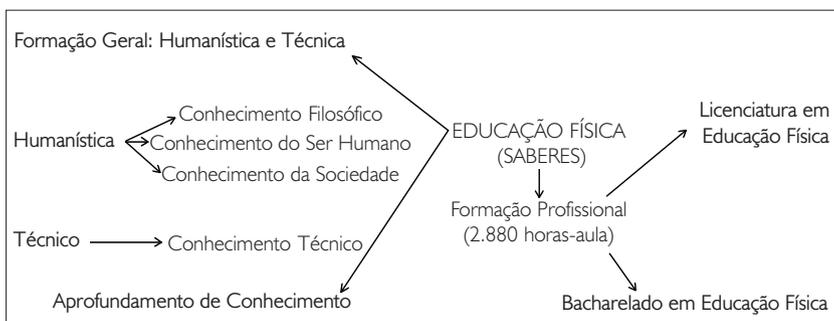
Porém, os resultados dessa preparação profissional continuam a ser questionados. Os argumentos apresentados para fundamentar a necessidade de se (re)pensar os cursos de licenciatura em educação física foram: a) a necessidade urgente e a importância de os cursos se libertarem das “amarras” impostas pelo currículo mínimo; b) as novas demandas do mercado de trabalho que, já há muito, extrapolavam os limites da escola e, por isso mesmo, reclamava um outro tipo de profissional apto para atender, de forma competente, as necessidades sociais, e c) a importância e necessidade de se pensar a educação física como um campo de conhecimento específico (ver quadro 4).

4. 1987 – Licenciatura e bacharelado

Em 1987, com a promulgação do parecer CFE n. 215/87 e da resolução CFE n. 03/87, foi estabelecida a criação do bacharelado em educação física. Nessa proposta, os saberes anteriormente divididos entre as matérias básicas e profissionalizantes – localizadas dentro dos núcleos de fundamentação biológica, gímnico-desportivo e pedagógica – assumem uma nova configuração, tendo como fundamento da distribuição dos saberes na estrutura curricular duas grandes áreas: Formação Geral – humanística e técnica – e Aprofundamento de Conhecimentos (ver quadro 5).

Essa nova proposta irá conferir aos currículos a flexibilidade reclamada durante a vigência da resolução CFE n. 69/69 (currículo mínimo) e transferir a responsabilidade do CFE para as Instituições de Ensino Superior (IES) na elaboração da estrutura curricular. Essa resolução também alterou, de forma significativa, a carga

QUADRO V
OS SABERES DA PROPOSTA DE 1987



horária do curso que passou das 1.800 horas-aula para 2.880 horas-aula, as quais deveriam ser cumpridas no prazo mínimo de quatro anos, tanto para o bacharelado quanto para a licenciatura, estabelecendo, assim, uma nova referência para a formação profissional. Todavia, se, por um lado, o curso ganhou em autonomia e flexibilidade, por outro, a forma de organização curricular proposta, poderia conduzir à perda de um núcleo identificador da área que estaria operando dentro de uma base de identidade para a formação e uma parte diversificada para a profissionalização (cf. Souza Neto, 1999).

Ainda sobre o assunto, Faria Junior (1987, 1992) abriu o debate questionando a divisão licenciatura-bacharelado, defendendo a formação do professor generalista. A sua análise é feita sob o ponto de vista da profissão e não da necessidade de se ter um núcleo de conhecimento específico. O professor generalista é compreendido como o profissional formado sob uma perspectiva humanística, com licenciatura plena em educação física, podendo atuar tanto em sistemas educacionais formais quanto em não-formais. Já o professor especialista é entendido como o habilitado, o bacharel, aquele que escolheu um ramo particular da educação física (desporto, dança, recreação etc.) para se especializar, dentro de um conceito de formação pragmático e técnico. Nessa compreensão, questiona-se essa divisão, isto porque:

[...]A justificativa calca-se numa visão do profissional de Educação Física, para as necessidades de uma realidade urbana, de cidades de grande e médio porte, apontadas, em pesquisas sobre mercado de trabalho, utilizando-se amostras não representativas.

Nos países pobres e subdesenvolvidos do terceiro mundo, como o Brasil, tem-se defendido com propriedade, a formação inicial dos profissionais da área de educação, com perspectivas generalistas (Faria Junior, 1987, p. 26-27).

Entrando nessa discussão, Betti (1992) analisou o problema sobre outro enfoque, colocando o dilema “especialista” *versus* “generalista” (que se confunde, na opinião do autor, com o dilema bacharelado *versus* licenciatura):

Não se deve associar o bacharel em Educação Física com o especialista e o licenciado com o generalista. Uma leitura, que curiosamente nunca é feita pelos críticos do bacharelado, embora profundamente vinculada à tradição educacional brasileira, é a de que o licenciado é um especialista; um especialista em escolas de 1º e 2º graus. É também da nossa tradição, infelizmente, que a licenciatura seja um curso pro forma, um bacharelado revestido da tintura pedagógica de algumas poucas disciplinas. O problema das áreas que há muito tempo distinguem o bacharel do licenciado está na licenciatura e não no bacharelado [...] (Faria Junior, 1987, p. 249).

Embora a licenciatura tenha a sua especificidade na escola, ela acaba se perdendo num rol de determinados conteúdos explorados inadequadamente, pois...

Equivocadamente, alguns de nós julgam que valorizam a licenciatura transformando-a numa imensa coleção de disciplinas ligadas a recreação, dança, esporte etc., de conteúdos necessariamente superficiais em função dos limites da carga horária. Licenciatura em Educação Física têm fracassado, fundamentalmente, porque seu foco prioritário de estudo não está na pré-escola e nas escolas de 1º e 2º graus, e na utilização das atividades físicas dentro delas, mas em outra parte qualquer onde o aluno possa futuramente encontrar emprego [...] (Faria Junior, 1987, p. 249-250).

Nesse desfecho, a defesa pela diferenciação entre bacharelado e licenciatura passa pelo entendimento de que ela deveria proporcionar um adequado instrumento de operacionalização, desde que não se deixe levar pelo imediatismo do mercado de trabalho e pelo corporativismo. Porém, numa análise mais ampla sobre o assunto, a Comissão dos Especialistas de Ensino de Educação Física (CEEEF, 1999) observou que o título de bacharel, na tradição brasileira, foi conferido aos indivíduos, que concluíam um ciclo de formação básica e aplicada de uma determinada área (biologia, sociologia etc.), recebendo uma sólida formação generalista e concebeu-se a licenciatura como um aprofundamento profissional. Todavia, com a implantação do bacharelado na educação física

foi cometido uma espécie de *contra-senso*. Desconsideramos as experiências consolidadas e consensualmente aceitas (indicadores necessários à construção da tradição, *idealizamos um sentido particular sobre o que seja a formação do bacharel* (como se fosse um aprofundamento de conhecimento). Negamos, portanto, a tradição. Isto significa que *cometemos um equívoco de denominação* que precisa ser corrigido nesse momento (Faria Junior, 1987, p. 4).

Como decorrência dessa interpretação, muitos currículos, que tinham como proposta o bacharelado e a licenciatura, acabavam propondo uma formação de "dois em um", isso é, mantinha-se "basicamente a mesma estrutura anterior à Resolução n. 3/87 (isto é, uma espécie de *licenciatura ampliada*), porém, conferindo os dois títulos em formação concomitante" dentro das 2.880 horas (Faria Junior, 1987, p. 4). Como encaminhamento para a solução desses problemas, "num contexto de difícil empregabilidade", propõe-se o resgate da "re-união da formação, conferindo um único título de conclusão – graduação em educação física – apostilando-se a(s) sub-área(s) de aprofundamento de opção do graduando (em função daquelas oferecidas pela IES) (Faria Junior, 1987, p. 5).

No final do século, com as publicações da LDBEN n. 9.394/96, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da lei n. 9.696/98 com a regulamentação profissional da educação física, observou-se, a caminho, um novo desenho curricular para a área da educação como um todo e um novo delineamento no campo da intervenção profissional da educação física, bem como da educação, marcados por um novo fenômeno, o "profissionalismo".

Hal Lawson (1984), ao abordar as questões relacionadas à profissão, ao profissionalismo e à profissionalização na educação física no capítulo I – Membro de uma profissão –, apresentou um interessante diagnóstico ao observar que os membros de uma profissão devem estar comprometidos com uma carreira, atentos às mudanças sociais e preocupados com a própria capacitação, enquanto os outros, trabalhadores, podem variar muito a natureza de suas atividades, bem como executar suas tarefas pautando-se, via de regra, no método da tentativa e erro ou da tradição.

Nesse contexto, a profissão deve: 1) estar comprometida com a prestação de um serviço; 2) ter desenvolvido um corpo de conhecimento por meio da pesquisa, e 3) esse conhecimento deve ser utilizado para melhorar a qualidade da prática, constituindo-se nos aspectos essenciais de um trabalho dentro do campo profissional, pois auxiliam o grupo no seu processo de profissionalização. Da mesma forma, o processo de desprofissionalização caminha em seu curso na medida em que os serviços prestados já não são tão necessários como eram anteriormente ou já não recebem a mesma consideração, podendo, inclusive, seus profissionais serem substituídos por programas de auto-ajuda, trabalho voluntário – como o Amigos da Escola etc.

Embora haja diferentes abordagens sobre a questão da profissão e críticas da visão funcionalista das profissões (Faria Junior, 1987, 1992, 1997; Castellani Filho, 1998), Bonelli reconhece que "foram pouco exploradas as abordagens sobre as relações entre profissionalismo, Estado e sociedade, principalmente, no veio inves-

tigativo do papel que as profissões desempenharam, para além dos benefícios próprios” (1999, p. 315).

Em seu artigo “Estudos sobre profissões no Brasil”, a autora analisou 25 trabalhos, ponderando que seis estudos focalizaram *profissões e Estado*, mas a metade deles enfatizou, principalmente, o Estado e secundariamente as profissões; de nove estudos sobre *profissões e mercado*, poucos deram relevância a tal questão, preferindo, a maioria, aceitar os estreitos laços entre profissões, mercado e interesses em que se explora a visão desses grupos como vítimas do capital ou de monopolizadores de mercado. De quatro trabalhos sobre *profissões e sociedade*, apenas um teve como foco central a profissão, enquanto que os demais exploraram as relações de classe e os conflitos sociais e, entre seis investigações sobre *profissões e comunidade*, a temática principal focalizou um grupo ou uma elite profissional. Dessa forma, a questão do processo de profissionalização de um campo de trabalho, bem como das propostas curriculares e/ou mesmo a questão do mercado não podem mais ser tratados apenas do ponto de vista do neoliberalismo, mas precisam ser mais bem compreendidos em sua “essência” através de novos estudos.

CONCLUSÃO

Pode-se dizer que a educação física, no bojo desse processo, se constituiu em uma área de formação de professores e de profissionais para atuar em outros campos além do escolar, o que acabou gerando questionamentos bastante incisivos em outros países (Alemanha, EUA, Canadá, Portugal). A busca por “cientificidade” e a afirmação da educação física na universidade deram origem a diferentes postulados, o que, naturalmente, também veio a acontecer no Brasil, calcados em novas denominações, como kinesiologia, ciência da atividade física, ciência da motricidade humana, ciência do esporte etc. Outro ponto polêmico foi que com o processo de neoliberalização da economia passou-se a exigir um perfil profissional da pessoa autônoma, do profissional liberal em quase todas as profissões tornando ainda mais complexo esse processo de mudanças. O ponto culminante dessa discussão apareceu subjacente à resolução CFE n. 3/87 por ocasião da criação do bacharelado e a manutenção da licenciatura. Embora a justificativa fosse o mercado de trabalho, o que de fato estava em jogo era a introdução de um novo modelo curricular, denominado de “técnico-científico”, como proposta de superação de um currículo centrado mais nos conteúdos gímnicos-desportivos. Com isso se pretendeu dar um “corpo de conhecimento teórico” para a educação física.

Na luta pela conquista desse novo espaço, o curso de bacharelado não teve como referência apenas o mercado de trabalho, mas, e principalmente, a busca do

reconhecimento da educação física na universidade também como um campo de conhecimento científico. Muito embora o mercado de trabalho tenha se constituído, realmente, em uma preocupação que veio a desencadear esse processo de discussão e de proposta de “novos” cursos na área da educação física, o seu encaminhamento privilegiou o *status* científico da área na universidade. Dessa forma, conhecer os antecedentes que originaram os decretos, resoluções e pareceres das políticas públicas significou desvelar parte desse quadro sociocultural e histórico de diferentes épocas, assinalados pelos avanços e estagnações da sociedade brasileira.

Nesse cenário, a formação do professor tem uma especificidade própria que deve ser respeitada e não pode ser ignorada, assim como a formação para atuar em outras áreas da atividade física também possuem as suas particularidades. As discussões que estão em andamento apontam para a perspectiva da não superação da dicotomia bacharelado-licenciatura, bem como para a constituição do “campo” dos profissionais de educação, formação de professores da educação básica, visando a sua própria identidade. Face a esse novo contexto, devemos nos informar a respeito do fato de que a “formação de professores de...” já se constitui em uma área com objeto próprio, de natureza interdisciplinar. Devemos, a todo custo, evitar cometer o mesmo erro do “esquema 3 + 1”, fazendo agora a sua inversão. Na área dos conhecimentos específicos da educação física também não se pode ignorar o fato de que, embora classificada na área da saúde, pode ser considerada uma área de humanidades, pois estuda a motricidade humana.

Os cursos de licenciatura datam da década de 1930, tendo ganhado a sua especificidade na década de 1960, mas por terem sido vistos como cursos de segunda categoria houve todo um percurso de lutas na sociedade brasileira com o objetivo da revalorização da profissão de professor da qual a Associação Nacional pela Formação de Profissionais de Educação (Anfope) é um dos exemplos mais significativos de atuação de entidades profissionais nas novas diretrizes curriculares que estão em curso nesse início de século XXI, buscando conquistar a autonomia no campo do saber docente, no campo da formação profissional. Dessa forma, emerge desse redimensionamento uma nova categoria de estudo na sociologia das profissões, no campo do currículo, na esfera das políticas públicas no que se refere ao enfoque do “profissionalismo” e da “profissionalidade”. A formação profissional, deixa de ser apenas uma questão de grade curricular e ganha espaço nos estudos da memória, da história cultural, da história das profissões, das corporações de ofício.

The professional education process of physical education in Brazil: a history under the perspective of the federal legislation in the 19th century

ABSTRACT: This study aims to discuss the Physical Education in the Brazil and identify the elements that make possible the constitution of its professional field in the 20th century. The objective was to discuss the professional profile in the federal legislation. The analysis of this document lead us to identify four different moments: a) 1939 - the constitution of the Physical Education; b) 1945 - revision of the curriculum; c) 1969 - minimum curriculum and graduation d) 1987 - undergraduation studies (teacher education and bachelor degree). As conclusion of this study we could say that after of the constitution of the Physical Education area, the professional formation of the teacher, the focus of discussion was directed to a new subject: the field of work.

KEY-WORDS: Physical education; history; curriculum; professional formation.

La formación del profesional de educación física en Brasil: una historia sob la perspectiva de la legislación federal en el siglo XX

RESUMEN: Este estudio abordó la educación física en Brasil buscando identificar aspectos que contribuyeron para la constitución de su campo profesional en el siglo XX. Se buscó igualmente identificar y discutir el perfil del profesional deseado, teniendo como referencia la legislación federal. En este camino fueron identificados cuatro momentos distintos: a) 1939 – la constitución del “campo” educación física; b) 1945 – revisión del currículo; c) 1969 – currículo mínimo y formación pedagógica y d) 1987 – bachillerato y licenciatura. La conclusión fue que, después de la constitución del “campo” educación física, de la formación del profesor, la discusión se volvió para una nueva demarcación del territorio en torno de la división del campo de actuación.

PALABRAS CLAVES: Educación física; historia; currículo; formación profesional.

REFERÊNCIAS

BETTI, M. Perspectivas na formação profissional. In: MOREIRA, W. W. (Org.). *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papirus, 1992, p. 239-254.

BONELLI, M. G. Estudos sobre profissões no Brasil. In: MICELI, S. (Org.). *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*. São Paulo: Editora Sumaré, Anpocs; Brasília: Capes, 1999, p. 288-330.

BOURDIEU, P. Algumas propriedades dos campos. In: *Questões de sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983, p. 89-94.

BRASIL. Conselho Federal de Educação. Decreto-lei n. 1.212, 7 abr. 1939.

- _____. Conselho Federal de Educação. Decreto-lei n. 8.270, 3 dez. 1945.
- _____. Lei n. 4.024, de 20 de dez. de 1961.
- _____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 292, 14 nov. 1962.
- _____. Congresso Nacional. Lei n. 5.540, 28 nov. 1968.
- _____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 672, 4 set. 1969.
- _____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 9, 6 out. 1969.
- _____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 894, 14 nov. 1969.
- _____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 69, de 2 de dez. de 1969.
- _____. Conselho Federal de Educação. Parecer n. 215, 11 mar. 1987. *Documenta (315)*, Brasília, mar. 1987.
- _____. Conselho Federal de Educação. Resolução n. 3. 16 jun. 1987. *Diário Oficial, (172)*, Brasília, set. 1987.
- _____. Lei n. 9.394, 17 dez. 1996.
- _____. Lei n. 9.696, 1 set. 1998.

CASTELLANI FILHO, L. *Política educacional e educação física*. Campinas: Autores Associados, 1998, 93p.

CATANI, D. B. A Produção de questões sobre ensino e a constituição do campo educacional (disciplina EDM – 710). In: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, ÁREA TEMÁTICA: DIDÁTICA, TEORIA DO ENSINO E PRÁTICAS ESCOLARES – USP. São Paulo, 1994, 1º semestre (não publicado).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Novas Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação em educação física: justificativas, proposições, argumentações. Brasília: SESu/MEC, 1999.

EDUCAÇÃO PHYSICA – Revista Technica de Sports e Athletismo. Rio de Janeiro, Companhia Brasil, n. 6, p. 77, 1936.

EDUCAÇÃO FÍSICA – Revista de Esporte e Saúde. Rio de Janeiro, Companhia Brasil, n. 42, p. 7, 1940.

FARIA JUNIOR, A. G. Professor de educação física, licenciado generalista. In: OLIVEIRA, V. M. de (Org.). *Fundamentos pedagógicos da educação física*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1987, p. 11-33.

_____. Perspectivas na formação profissional em educação física. In: MOREIRA, W. W. (Org.). *Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI*. Campinas: Papyrus, 1992, p. 227-238.

_____. Educação física: globalização e profissionalização – uma crítica à perspectiva neoliberal. *Motrivência*, v. 9, n. 10, p. 44-60, 1997.

LAWSON, H. *Inviation to physical education*. Tradução de Atilio de Nardi Alegre. Champaign, Human Kinetics Bood, 1984, cap. 1- Membro de uma profissão, p. 5-17.

SÃO PAULO. SECENP. Educação Física. Legislação Básica (Federal e Estadual). Org. e comp. de Leslie Maria José da Silva Rama e José Álvaro Pereira dos Santos. São Paulo, Secenp, 1985.

SOUZA NETO, S. *A educação física na universidade: licenciatura-bacharelado – as propostas de formação e suas implicações teórico-práticas*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação da USP, São Paulo, 1999, 350p.

Recebido: 31 mar. 2003

Aprovado: 30 abr. 2003

Endereço para correspondência

Samuel de Souza Neto

Núcleo de Estudos e Pesquisas em Formação Profissional no Campo da Educação Física

Departamento de Educação – Instituto de Biociências – Unesp/campus Rio Claro

Av. 24A, 1515 – Bela Vista

Rio Claro – SP

CEP 13506-900